

waner).--

L E I nº 63/71

SÚMULA: - Determina o fechamento de um trecho da ex-Avenida Osvaldo Cruz, atual Av. Senador Arthur Santos.

A Câmara Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, aprovou a seguinte

L e i

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder o fechamento dos seguintes trechos da avenida Senador Arthur Santos, nesta cidade:

"partindo da esquina da Av. Senador Arthur Santos - com a Rua 9 de Julho, até a rua Campos Sales; partindo da rua Campos Sales até a rua Abrahão Farah; partindo da Rua Abrahão Farah até a rua Caetano Munhoz da Rocha e partindo da rua Caetano Munhoz da Rocha até a rua Erasmo Braga.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.--

Edifício da Câmara Municipal de Ibaiti, em 04 de fevereiro de 1.970.--

Manoel Gonçalves Dias
Presidente.

Manoel de Moura Bueno
1º Secretário.